

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 444

Caracará-RR, 16 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora **RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA**, Técnica Administrativa do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, conforme planilha abaixo:

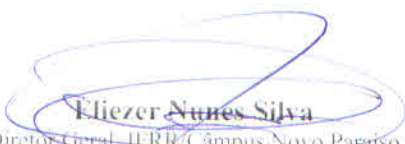
Exercício	De	Dias	Para	Dias
2015 1º Período	01/07/2015 a 10/07/2015	10	01/07/2015 a 30/07/2015	30
2015 2º Período	03/08/2015 a 12/08/2015	10		
2015 3º Período	08/09/2015 a 17/09/2015	10		

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 16 de junho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 480 de 17/09/2012